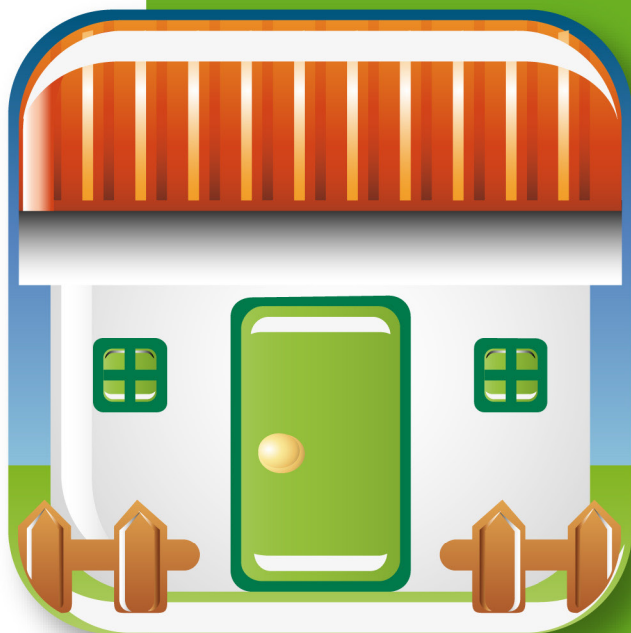


Segurança em casa



**Riscos
de intoxicação
por monóxido
de carbono**

Aproximando-se uma época de frio, em que se intensifica a utilização de equipamentos de combustão, a Direção-Geral do Consumidor enquanto entidade destinada a proteger os direitos e interesses dos consumidores, em especial o direito à saúde e segurança, vem alertar para os riscos de intoxicação por monóxido de carbono, decorrentes da utilização desses equipamentos em locais mal ventilados.

O monóxido de carbono é um gás tóxico, que não tem cor nem cheiro.

A sua inalação pode provocar perda de sentidos e inclusive a morte, se a vítima não for socorrida a tempo.



O monóxido de carbono resulta de uma combustão incompleta de combustíveis sólidos (carvão, lenha), líquidos (petróleo, gasolina, gasóleo) ou gasosos (gás natural, butano, propano).



Aparelhos de combustão tais como esquentadores, caldeiras, fogões e aquecedores, instalados de forma incorrecta, mal regulados ou em deficiente estado de conservação, podem conduzir à formação deste gás tóxico.



As braseiras e grelhadores a carvão, bem como lareiras e salamandras a lenha levam, também, à acumulação deste gás em locais mal ventilados.

O monóxido de carbono mistura-se com facilidade na atmosfera de uma habitação, sem que as vítimas tenham consciência disso. Penetra no organismo através da respiração e a sua toxicidade varia em função da concentração, da duração da exposição e da suscetibilidade individual, sendo os grupos de maior risco as crianças e idosos. Os efeitos nocivos deste gás manifestam-se por sintomas tais como dores de cabeça, falta de forças, vertigens, sonolência, vômitos, perda de consciência e, em situações mais graves, podem levar à morte.

Evite o acidente:

- nunca utilize braseiras ou grelhadores a carvão em espaços fechados;
- promova a limpeza periódica de chaminés e condutas de saída de fumos;
- mantenha a sua habitação arejada e nunca obstrua as entradas de ar;
- lembre-se de que a instalação e manutenção dos aparelhos de combustão devem ser feitas de acordo com as instruções do fabricante e, no caso dos aparelhos a gás, por empresa credenciada;
- solicite inspeções periódicas às instalações de gás;
- assegure-se de que a reparação dos aparelhos de combustão é feita apenas por profissionais habilitados para o efeito;
- desligue ou apague os aparelhos de combustão, sempre que se ausentar de casa.

Em caso de intoxicação por monóxido de carbono:

- areje o local, abrindo portas e janelas;
 - desligue todos os aparelhos que possam estar na origem do acidente;
 - retire a vítima do local e leve-a para um sítio arejado ou mesmo para a rua;
-
- **Contacte o Centro de Informação Antivenenos (808 250 143) e siga as instruções dadas.**
Nos casos mais graves (p. ex. perda de consciência) ligue 112.





GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA ECONOMIA